



ERRATA À DELIBERAÇÃO QUE APROVOU A LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS INSCRITOS PARA O 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

13 de dezembro de 2021

A Presidência do CAU/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da DELIBERAÇÃO CAU/CE Nº 0007/2021 – CEF que homologou as inscrições classificadas para fase de avaliação e julgamento do concurso, publicada no dia 10/12/2021, contendo as seguintes alterações:

Onde se lê:

1. Pela homologação das inscrições, do 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, dos profissionais abaixo:

- Carlos Bruno Oliveira Rocha
- Mardson Leite Barroso
- Mariana Pires Silveira
- Rômulo Abraão Rodrigues

Leia-se:

1. Pela homologação das inscrições, do 1º PRÊMIO DE EXCELÊNCIA EM TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO, dos profissionais abaixo:

- **Matheus Lopes Bezerra de Carvalho**
- **Karlyne Lacerda de Oliveira**
- Mariana Pires Silveira
- Rômulo Abraão Rodrigues



Destaca-se que os candidatos Carlos Bruno Oliveira Rocha e Mardson Leite Barroso foram inabilitados, e não deveriam constar do ato homologatório anterior, porque ambos não cumpriram o item 4.1.1 do Edital.

Os demais inabilitados também deixaram de cumprir outros requisitos do Edital.

Lucas Ribeiro Rozzoline Muniz
Presidente do CAU/CE